



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.041 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Concurso Público nº 001/20 e Edital de convocação, em caráter emergencial, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

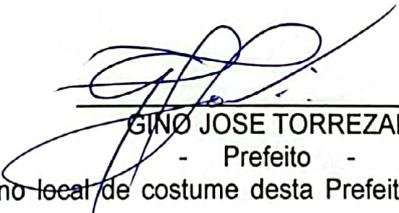
1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora FABIANI MARIA ROGANTI ARAUJO amparada pela Lei nº 14.151/2021, a Professora de Educação Especial (PEE) abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
2º	LILIANA DE ALMEIDA PAULA	47.684.341-8	406 856 308 03	20714828674

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 18 Outubro de 2.021.


GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Outubro de 2.021


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração